



1
2
3 **2ª Reunião do Grupo de Trabalho da Agenda Nacional de Trabalho Decente -**
4 **ANTD**

5
6
7 **Local:** Edifício-sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sala 545, Bl. “F”

8 **Data:** 7/3/2008

9 **Hora:** Das 15 às 16h

10
11 **Participantes:**

12 **Governo -**

13 Diego Folly de Andrade, Representante Suplente do MTE/SIT.

14 Eduardo Diniz Fonseca, Representante Titular do MTE/FUNDACENTRO;

15 Eudes da Silva Carneiro, Representante Titular do MTE/SRT;

16 Fernando Kleiman, Representante Titular do MTE/SEMAES;

17 James Maxwell Brito, Representante Titular do MTE/PMPO – GM;

18 Marcílio Ribeiro Santana, Representante Titular do MTE/SIT;

19 Maria S. Felipe Barroso Lopes, Representante Titular do MTE/SPPE;

20 Mario dos Santos Barbosa, Representante Titular do MTE/GM; e

21 Paulo Sérgio de Almeida, Representante Titular do MTE/CNIg.

22
23 **Trabalhadores –**

24
25 Alain Alpin Mac Gregor, Representante Suplente da CNC;

26 Anízio Santos, Representante Titular Representante Titular da CUT;

27 Josineide de Camargo Souza, Representante Titular da UGT;

28 Luciana Cardoso, Representante Suplente da CNA; e

29 Maria Lúcia Pimentel, Representante Titular da CGTB.

30 **Observadores –**

31 Adriana Augusta M Souza, Representante Titular do MPT; e

32 Marcia Beatriz Cunha, Representante Titular da OIT.

33

34

35

ATA

36

37 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, das quinze às dezesseis horas,
38 no Edifício-sede do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Bloco “F”, sala 545,
39 Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, realizou-se a 2ª Reunião do Grupo da Agenda
40 Nacional de Trabalho Decente – ANTD, presidida pelo senhor Mario dos Santos
41 Barbosa, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego/GM, o qual
42 cumprimentou, saudou e agradeceu a presença e o esforço de todos no sentido de levar o
43 trabalho do grupo. Por outro lado, alegou que, como tratava-se da 2ª reunião e havia
44 pessoas que estavam participando pela primeira vez, solicitou que se iniciassem uma
45 rodada de apresentação. Desse modo, apresentaram-se os senhores Sérgio Paixão Pardo,
46 Representante da Assessoria para Assuntos Internacionais - ASSINT/MTE; Cristina
47 Soares Linhares, Representante da Confederação Nacional da Indústria; Luciana
48 Cardoso, Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil;
49 Alain Alpin Mac Gregor, Representante Confederação Nacional do Comércio – CNC;
50 Damião Cordeiro de Moraes, Representante da Confederação Nacional das Instituições
51 Financeiras; Adriana Giuntini, Representante da Confederação Nacional do Transporte
52 - CNT; Maria Beatriz Cunha, Representante da Organização Internacional do Trabalho
53 - OIT; Diego Folly de Andrade, Representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho -
54 MTE/SIT; Anízio Santos de Melo, Representante da Central Única dos Trabalhadores –
55 CUT; Maria Suely Barroso, Representante da Secretaria de Políticas Públicas de
56 Emprego MTE/SPPE; Marcílio Ribeiro de Sant’Ana, Representante da Secretaria de
57 Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; Eduardo Diniz Fonseca,
58 Representante, FUNDACENTRO/MTE; Josineide de Camargo Souza, Representante da
59 União Geral dos Trabalhadores; e Adriana Augusta M. Souza, Representante do
60 Ministério Público do Trabalho. Depois das devidas apresentações, o senhor Mario dos
61 Santos Barbosa, Representante Titular do MTE, aproveitando da data comemorativa ao

62 Dia Internacional da Mulher, iniciou a reunião por homenageá-las, ressaltando,
63 inclusive, que o Ministério do Trabalho vinha realizando uma ação de dar visibilidade a
64 tal data, que termina naquele dia numa espécie de um concurso envolvendo várias
65 servidoras do Ministério do Trabalho. Assim, foram selecionadas dez mulheres, e entre
66 elas foi feita uma nova votação, pois naquele dia deveria saber das três mais votadas,
67 com uma espécie de uma homenagem marcar o dia internacional delas. Por outro lado,
68 mencionou que a agenda do dia seria examinar a proposta de Regimento Interno, sobre
69 o qual acordaram na última reunião. Também destacou que uma segunda versão no dia
70 anterior se deu no sentido de aprová-lo e examiná-lo, uma vez que Regimento regularia
71 os diversos aspectos do funcionamento do grupo de trabalho. Ademais, fez saber sobre
72 o andamento do levantamento das ações e programas dos demais ministérios, sobre os
73 quais ficaram de levantar e atualizar no calendário de atividades apresentado na última
74 reunião. No ínterim, a senhora Cristina Soares Linhares, Representante Titular da CNI,
75 delineou que pela bancada teria alguns tópicos a serem colocados antes da entrar na
76 pauta proposta. Porquanto, a primeira observação era de que na mensagem que fora
77 encaminhada a primeira versão do Regimento constou a aprovação do plano de ação e
78 do calendário 2008 pelo Grupo de Trabalho. Por isso, indagou se a bancada
79 empregadora se manifestou no sentido de que ela não aprovou o plano, nem o
80 calendário. Embora tenham comparecido à primeira reunião para tomar conhecimento
81 dos trabalhos que seriam executados, que ficasse consignado que não houve uma
82 aprovação do plano de ação trabalho e do calendário de 2008, sobretudo, porque
83 consideravam o ritmo de trabalho que estava sendo imposto, ou pelo menos proposto,
84 de um assunto relevante para os trabalhadores, empregadores e sociedade de um modo
85 em geral, a bancada entendia um tema importante não podia ser tratado sob tal
86 açodamento. Assim, manifestou que prova desse ritmo considerado inadequado foi o
87 envio da segunda proposta de redação às dezenove horas do dia anterior no colégio da
88 bancada, que estava em trânsito e não tiveram nem conhecimento do documento. Então,
89 devida a vênua, a bancada entendeu que não podia receber um documento àquela hora,
90 mesmo porque parte da bancada não tomou conhecimento de algo que seria deliberado
91 às dez horas da manhã do dia seguinte. Ainda assim, frisou que fariam um esforço, pois
92 fizeram algumas observações que iriam pontuando à medida que o Regimento fosse
93 examinado. Em nome da bancada esclareceu outro ponto sobre o caráter que estava
94 sendo dado ao grupo, ou seja, do fato de ser um caráter consultivo, pois em reunião com

95 a OIT em meados do ano passado a bancada se manifestou no sentido de total auxílio e
96 ciência da importância e divulgação, porém, não da forma apressada como estava
97 calendário. Dessa forma, compreendiam que deveria ter, no mínimo, entre dez e quinze
98 duas para receber um documento, examiná-lo, fosse uma proposta de Regimento, fosse
99 uma Ata, ou qualquer plano de ação. Por outro lado, considerava bem posto no
100 Regimento o fortalecimento do diálogo social e do tripartismo, dado que a bancada
101 entendia que para se construir uma proposta de tal envergadura o diálogo tinha de ser
102 feito de uma forma fundamentada e com tempo. Diante do exposto, o Representante
103 Titular do MTE/GM manteve a palavra aberta àqueles que quisessem se posicionar
104 sobre o ponto levantando. Assim sendo, o senhor Damião Cordeiro de Moraes,
105 Representante Titular da CNF, colocou que a CNF tinha grande interesse por essa
106 questão, pois tinham confederações e federações e grupos de trabalho, além de uma
107 comissão específica que tratava da questão. Por essa razão, todos os materiais das
108 discussões lá levantadas tinham de ser leva das à comissão, no intuito de discutir o
109 trabalho. Assim sendo, expôs que ficara surpreso quando recebeu o comunicado de que
110 tinham aprovado uma proposta preliminar, uma vez que nem Regimento Interno
111 possuíam ainda. Porém, com relação ao Regimento tinham alguns pontos a propor, para
112 pudessem desenvolver o trabalho dentro de um regimento que fosse cumprido. Na
113 seqüência, o senhor Anízio Santos de Melo, Representante da CUT, reafirmou o
114 compromisso da CUT com o GT. Assim, disse que era necessário que tal vontade
115 estivesse expressa, balizada por um regimento, com uma série de orientações
116 comumente decididas ali e avaliadas no grupo, pois a preocupação era que os temas
117 colocados fossem todos relevantes, acima de tudo na questão do trabalho decente, que
118 era a conjugação de uma série de propostas que poderiam favorecer o desenvolvimento
119 do País. Porém, entenderam que fora afirmado na última reunião que o grupo seria o
120 que iria aprofundar os debates, as questões, e coletivamente sair com propostas que
121 satisfizessem a todos. A CUT reafirmava o interesse no diálogo social, mas a
122 preocupação era no aprofundamento dos temas para que pudessem ser encaminhados e
123 ajudar o grupo a garantir que tivessem um tempo; pontuou que gostaria de definir um
124 calendário em que se pudesse aprofundar os debates sem perder a questão do tempo e da
125 necessidade de se de encaminhar e apresentar algo para o grupo executivo. No ensejo, o
126 Representante Titular do MTE/GM, frisou que foram muito positivas as colocações e
127 que, a partir delas é que iriam imprimir, efetivamente, os trabalhos e avançar na direção

128 dos objetivos. Entretanto, disse que o fora apresentado, inicialmente, em realidade era
129 um desejo do governo, que pudessem realizá-lo até o final de abril um levantamento
130 das ações e programas nacionais, que correspondiam às diretrizes do trabalho decente,
131 de modo tivessem uma espécie de diagnóstico do existe para, a partir então, terem
132 condição de trabalhar. Além do mais, destacou que existia uma série de programas e
133 ações que ocorrem em nível dos ministérios, dado que, muitas vezes, as próprias áreas
134 do governo não dialogavam entre si, ou seja, as ações eram exitosas, entretanto, pouco
135 articuladas. Então, a idéia era que esse primeiro trabalho de fase inicial permitisse uma
136 visão de conjunto e servisse de base para um diagnóstico do quê o Brasil estava
137 fazendo em relação à questão da Agenda do Trabalho Decente e, a partir daí sim,
138 avançassem no sentido de fazer uma problematização em relação a essa realidade com
139 do objetivo, que era de assessoramento do Comitê Interministerial que deveria ser
140 criado por Decreto. Assim, à medida que o Comitê Interministerial se reunisse poderiam
141 ter, efetivamente, o subsídio - que era uma visão de conjunto que o grupo preparou
142 sobre o que existia atualmente - e que iria orientar o serviço de referência à medida que
143 as diversas áreas do governo propusessem novas ações e políticas na área social.
144 Segundo ele, fora essa a motivação que os levaram a propor o calendário. Por outro
145 lado, citou como referência uma questão para considerarem: a questão do mês de maio,
146 ou seja, do trabalho, dada a importância para o governo, empregadores e trabalhadores,
147 tendo em vista, fundamentalmente, o fato de que o Brasil possuía o memorando de
148 entendimentos, assinado em 2003, e sobre o qual o País vinha se orientando, mas que,
149 entretanto, se tratava agora de dar um salto de qualidade no sentido de organizar um
150 plano que permitisse a avaliação e monitoramento do que o Brasil vinha fazendo no
151 campo da agenda do trabalho decente. O Regimento Interno era peça indispensável, pois
152 a partir dessas definições s poderiam responder algumas questões já foram colocadas.
153 Argumentou que, se não tivessem tempo suficiente para amadurecer e examinar a
154 proposta a ponto de terem conclusões definitivas, poderiam avançar naquilo que fosse
155 possível à ocasião, porém, sem necessidade de terem de aprovar. Novamente, a
156 Representante Titular da CNI, questionou o funcionamento da deliberação, uma vez que
157 tinham várias dúvidas no Regimento, porquanto, avançar em ações de um plano que não
158 aprovaram e sem ter um regimento, até para saberem qual era o caráter e de que forma
159 as decisões seriam tomadas. Assim sendo, o Representante Titular do MTE/GM,
160 reafirmou que estavam exatamente propondo a discussão do Regimento no intuito de

161 verem até que ponto encontrar respostas aos questionamentos. Em contrapartida, a
162 Representante Titular da CNI, declarou que era comum a todos tratarem do assunto e
163 levantarem as ações que existiam. Portanto, o Representante Titular do MTE/GM,
164 sugeriu que fizessem um exercício de compreensão do que estava sendo proposto, sem a
165 necessidade de esgotarem o tema, até porque deviam remetê-lo internamente para
166 discussões. Então, o Representante Titular da CUT, propôs que o encaminhamento
167 podia ser as representações das entidades para ficar definido um prazo para o retorno,
168 idéia com a qual o Representante Titular do MTE/GM concordou, além de definirem
169 uma próxima reunião com prazo, portanto, para que pudessem voltar a examinar a
170 matéria. Para esclarecer, a senhora Adriana Giuntini, Representante Titular da CNT,
171 disse que o plano de ação apresentado e o calendário somente seria verificado num
172 segundo momento, assim, depois de uma definição do regimento, ao que o
173 Representante Titular MTE/GM afirmou que estava claro, de modo que sugeriu que
174 fizessem uma apresentação geral nos pontos nos quais entendiam que deveriam ter
175 discussão. Para dar início aos pontos, o senhor Sérgio Paixão Pardo, Representante
176 Suplente da Assessoria Internacional/MTE, indagou se alguém tinha algum comentário
177 sobre o nome do Grupo de Trabalho Tripartite de Assessoramento do Comitê Executivo
178 Interministerial para Implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente, ao que
179 o Representante Titular da CNF, respondeu que se fizessem a exposição do Regimento
180 Interno. Concordemente, o Representante Suplente da Assessoria Internacional/MTE,
181 delineou tinham distribuído uma primeira versão elaborada pela Assessoria
182 Internacional e que chegaram a distribuir, ao mesmo tempo, empregadores,
183 trabalhadores e o setor governamental. O setor governamental apresentou uma proposta
184 de adequação desse Regimento Interno diferenciando as fases de cada elemento que
185 conteria esse Regimento: como eram a finalidade, objetivos, composição, atribuições,
186 tanto do Presidente como dos Membros e o aspecto relativo ao funcionamento.
187 Ademais, contou que numa reunião que foi feita no dia tarde do dia anterior, verificou-
188 se a necessidade de adequar o Regimento Interno a uma ordem mais lógica. No entanto,
189 enfatizou que o conteúdo do Regimento não fora modificado substancialmente em
190 relação àquela versão recebida pelo grupo no meio da semana. A única mudança se deu
191 na ordem de situação de alguns elementos desse regimento. Assim, o que tinham era um
192 regimento, era uma base a partir de oito artigos. Por sua vez, lembrou que o regimento
193 contemplava o aspecto da finalidade do Grupo de Trabalho, que era o de assessorar o

194 Comitê Executivo Interministerial, previsto no memorando de entendimento, assinado
195 pelo Brasil e a OIT em 2003. Nesse momento foi solicitado que se fizesse uma leitura
196 dele, de modo que o Representante Suplente da Assessoria Internacional/MTE, deu
197 início com o Artigo 1º - da finalidade: “O Grupo de Trabalho Tripartite instituído no
198 âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria número 540, de 7 de
199 novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2007,
200 tinha por finalidade o assessoramento do Comitê Executivo Interministerial, previsto no
201 Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a
202 Organização Internacional do Trabalho - OIT, na implementação da Agenda Nacional
203 do Trabalho Decente”; Artigo 2º - dos objetivos: “Os trabalhos do Grupo de Trabalho
204 Tripartite terão como foco primordial o assessoramento do Comitê Executivo
205 Interministerial na implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente com os
206 objetivos de redução da pobreza e promoção do desenvolvimento equitativo, inclusive o
207 sustentável, assentado nos quatro pilares e objetivos do trabalho decente, quais sejam: I
208 – Pilares estratégicos do trabalho decente: respeito às normas internacionais do trabalho,
209 particularmente, aos princípios e direitos fundamentais do trabalho; promoção do
210 emprego de qualidade e desenvolvimento empresarial; extensão da proteção social; e
211 governança e diálogo social. Quanto aos objetivos: gerar mais e melhores empregos
212 com igualdade de oportunidades e de tratamento; erradicar o trabalho escravo e eliminar
213 o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e fortalecer os atores tripartites e
214 o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.” Quanto à
215 composição - Artigo 3º: “O Grupo de Trabalho Tripartite seria integrado por
216 Representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, titular e suplente,
217 designado pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, indicados pelos seguintes
218 órgãos e entidades: Ministério do Trabalho e Emprego - Assessoria Internacional que o
219 presidirá; Secretaria Executiva; Secretaria de Relações do Trabalho; Secretaria de
220 Inspeção do Trabalho; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego; Secretaria Nacional
221 de Economia Solidária; Coordenação do Comitê Interministerial do Microcrédito
222 Produtivo e Orientado – PMPO; Coordenação Geral de Imigração; Fundação Jorge
223 Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho – Fundacentro. Dos
224 trabalhadores: Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical; Central Geral dos
225 Trabalhadores do Brasil; União Geral dos Trabalhadores; e Nova Central Sindical dos
226 Trabalhadores. De empregadores: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;

227 Confederação Nacional do Comércio; Confederação Nacional da Indústria;
228 Confederação Nacional das Instituições Financeiras; e Confederação Nacional do
229 Transporte. Parágrafo 1º: Os Representantes das entidades dos trabalhadores e
230 empregadores participarão do Grupo de Trabalho em caráter consultivo; Parágrafo 2º: O
231 titular do Escritório no Brasil da Organização Internacional do Trabalho – OIT seria
232 convidado pelo Presidente para integrar o Grupo de Trabalho na condição de
233 observador; Parágrafo 3º: Representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou
234 privados, poderiam participar das reuniões a convite do Presidente.” Em relação ao
235 Artigo 2º, o Representante do MTE/GM, disse que anotou o destaque da CNC, assim
236 seria importante anotar para coordenarem os comentários posteriormente. Em
237 seqüência, o Representante Suplente da Assessoria Internacional/MTE, deu
238 continuidade à leitura, assim sendo: Quanto ao funcionamento - Artigo 4º. “As reuniões
239 ordinárias do Grupo de Trabalho seriam realizadas no mínimo uma vez em cada
240 trimestre e as extraordinárias por motivos relevante”; Parágrafo 1º: “os membros do
241 Grupo de Trabalho Tripartite manifestar-se-ão nas reuniões em igualdade de
242 condições”; Parágrafo 2º: as conclusões do Grupo de Trabalho Tripartite seriam
243 tomadas preferencialmente por consenso e apresentadas por meio de recomendações ao
244 Comitê Executivo Interministerial para a implementação da Agenda Nacional”; e
245 Parágrafo 3º: “as reuniões seriam registradas em ata”; Das atribuições - Artigo 5º:
246 “Cabia ao Presidente do Grupo de Trabalho Tripartite presidir as reuniões ordinárias e
247 extraordinárias; elaborar pauta das reuniões; convocar os membros do Grupo de
248 Trabalho às reuniões, encaminhando-lhes os documentos técnicos pertinentes;
249 encaminhar as recomendações aprovadas ao Comitê Executivo Interministerial para
250 Implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente”; Artigo 6º: “Cabia aos
251 membros do Grupo de Trabalho Tripartite participar das reuniões do Grupo de Trabalho
252 Tripartite, discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta; segundo, elaborar e
253 aprovar o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Tripartite; terceiro, sugerir ao
254 Presidente a pauta e calendário das reuniões; quarto (passível de correção) corrigir, zelar
255 pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Grupo de Trabalho Tripartite. Das
256 disposições finais Artigo 7º: “A participação dos membros nos trabalhos do Grupo seria
257 considerada a prestação de serviço relevante e não seria remunerada. Nesse momento o
258 Representante Titular da CNF manifestou que para o Artigo 7º o que o trabalho fosse
259 muito relevante. Dando continuidade à leitura, Artigo 8º: “Este Regimento Interno

260 entraria em vigor na data da sua aprovação em reunião do Grupo de Trabalho Tripartite,
261 conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 2º da Portaria nº 540, de 2007.” Nesse
262 momento a palavra foi cedida pelo Representante Titular do MTE ao primeiro destaque
263 na sessão à CNC, qual seja, dos objetivos. Então, o Representante Suplente da CNC, o
264 senhor Alain Alpin Mac Gregor, enfatizou a importância do tema para fazer com muita
265 tranquilidade tudo com relação ao Artigo 2º. Sendo assim, apontou a questão de estarem
266 lidando com situações abstratas, sobre as quais ficava receoso de colocar no Regimento
267 palavras que pudessem gerar “n” interpretações. Então, com relação aos pilares
268 estratégicos, o Item A tinha o seguinte: “Respeito às normas internacionais do trabalho
269 e respeito às normas internacionais do trabalho”. Porquanto, pontuou que, nesse sentido,
270 ficava em aberto como se qualquer norma internacional pudesse ser respeitada, então, a
271 partir da Emenda Constitucional nº 45 de 2004, toda norma internacional aprovada,
272 entrava como emenda constitucional. No entanto, pensava que o respeito seria não a
273 normas internacionais do trabalho e, sim, à Constituição Federal, no sentido de não
274 gerar dúvida de que uma norma internacional não fosse aprovada fosse ser respeitada.
275 Segundo item, B: Promoção do emprego de qualidade. Sob esse ponto, acreditava que
276 qualidade era algo muito subjetivo, pois não tinha como concretizar um conceito.
277 Qualidade pode ser: O Trabalho de qualidade podia ser para uns com salário mínimo,
278 com oito horas diárias, para outros não. Por outro lado, delineou que pensava ser
279 importante colocar temas que pudessem dar abertura à discussões infinitas. Com
280 relação ao Item C: Para ele, havia uma extensão da proteção social e a proteção social
281 por si só abarcaria qualquer discussão. Da extensão: Parecia que não estava tendo
282 proteção social. Desse modo, disse que seria redundante falar extensão. No item D –
283 Governança: A despeito desse ponto, comentou que, mais uma vez, cairiam em algo
284 abstrato, pois governança seria gerar melhores e mais empregos, então, algo de foro
285 íntimo. Melhor. O que seria melhores? Assim, sugeriu que para ficar um regimento
286 enxuto, evitassem colocar palavras que dessem margem a interpretações, mas algo que
287 agradasse tanto a bancada dos empregados, trabalhadores e a bancada dos
288 empregadores. Inscrito e de posse da palavra, o senhor Marcílio Ribeiro de Sant’Ana,
289 Representante Titular do MTE/SIT, fez saber que teve oportunidade de fazer algumas
290 observações ao tomar conhecimento do anteprojeto de Regimento Interno, de maneira
291 que notou alguns pontos no Artigo 2º, mas não pôde sustentá-los em função da retirada
292 precoce e prematura. Assim, fez algumas observações, ou seja, algumas apreciações

293 quanto a documentos que dariam base à própria constituição do grupo, porém, achava
294 que as portarias eram omissas, porque não estabeleciam precisamente qual era a missão
295 do grupo e a missão daquele grupo de trabalho. Dessa forma, destacou que, talvez,
296 como objetivo principal fosse gerar um plano nacional de trabalho decente em virtude
297 do compromisso assumido entre o Governo Brasileiro e a OIT, um plano que ia
298 implementar e colocar em prática a Agenda Nacional do Trabalho Decente. Sob esse
299 aspecto, enfatizou que, lamentavelmente, as portarias não mencionavam o
300 assessoramento, o que obviamente era uma palavra mais vazia do que objetivamente
301 dizer “elaborar um plano”. Por conta disso, pontuou que poderiam primeiro entre os
302 objetivos reparar tal lacuna, ademais, por força do estabelecimento de algumas normas
303 poderiam realmente supri-la. Por isso, sugeriu que primeiro elaborassem o plano
304 nacional de Trabalho Decente. Segundo, assessorarem outros pontos. A segunda
305 observação era concernente ao parágrafo um, o qual, segundo ele, confundia-se com um
306 dos objetivos e as missões e uma das tarefas do GT, que era o assessoramento com uma
307 consideração filosófica em relação à própria agenda. Ou seja, lá, a partir da expressão
308 Agenda Nacional do Trabalho Decente, com os objetivos de redução da pobreza,
309 promoção do desenvolvimento equitativo, na verdade, o regimento estabelecia as
310 normas de funcionamento do GT, o qual, por sua vez, iria assessorar o Comitê
311 Interministerial na implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente que era
312 quem tinha o objetivo. Se quisessem dizer “a qual tem como objetivo tal, tal”, mas para
313 ele não era necessário porque tratava-se de uma agregação de natureza filosófica e
314 humanística. Dessa forma, propôs a retirada do termo, não porque desconhecesse a
315 importância da afirmação, mas porque considerava que não era o interesse, caso
316 contrário, permeariam o Regimento Interno de declarações de cunho natureza político-
317 ideológico-filosófico. Porém, esse não era o caso, dado que ele estabeleceria os
318 procedimentos e normas de procedimentos. Como sugestão a Representante Titular da
319 CNI, alegou que mantivessem os apontamentos pela ordem em vez de já inserir no
320 texto, talvez embaixo de cada parágrafo, apenas as linhas gerais; também mencionou
321 que existia outro método que era colocar entre parênteses, ou seja, deixariam a redação
322 como estava e no ponto onde alguém queria inserir alguma alteração, abriam-se
323 parênteses, inseria-se, identificavam-se quem sugeriu, fechavam-se e continuariam o
324 texto. Quer dizer. Depois poderiam voltar suprimindo. Na opinião da senhora Maria
325 Suely Barroso, Representante do Titular do MTE/SPPE, no formato em que estavam as

326 manifestações iria ser uma tarefa árdua registrar os entendimentos. Diante do exposto, o
327 Representante Titular do MTE/GM, falou que iriam seguir com o indicativo de registrar
328 os comentários, daí dariam continuidade. No em ensejo, o Representante Titular do
329 MTE/SIT, aproveitou para dizer que diante das preocupações, observações e
330 comentários, acreditava que a reformulação do texto viria posteriormente, uma vez que
331 tinham dois incisos, um e dois; o primeiro tratava de pilares estratégicos do trabalho
332 decente e o segundo de objetivos; os pilares estratégicos do trabalho decente deveriam,
333 até para não gerar qualquer mal-entendido ou divisões serem distintos Assim, propôs
334 que deveriam repetir os pilares estratégicos e os objetivos estratégicos do trabalho
335 decente tal e qual a OIT, uma vez que eram elementos referenciais distintos. Assim
336 sendo, um ponto eram os pilares do trabalho decente, reproduzidos das declarações da
337 OIT, outro eram os objetivos ou prioridades citadas na Agenda do Trabalho Decente.
338 Nesse sentido, ressaltou que a OIT não falava combater o trabalho escravo, mas
339 afirmava liberdade de escolha de trabalho e assim por diante. Em contrapartida, eles
340 diziam combater o trabalho escravo, o trabalho infantil nas piores formas, em outras
341 palavras, tudo era compatível, no entanto, outro país poderia estabelecer outra
342 prioridade, outro objetivo compatível com os pilares do trabalho decente declaradas pela
343 OIT, mas de maneira diferente. Por outro lado, o Representante Titular da CUT,
344 colocou que se a tarefa era apresentar o Plano Nacional do Trabalho Decente,
345 naturalmente ele iria ter metas. Então, nas metas poderiam copilar o que tinham
346 produzido, mas um plano para que se diferenciasse enquanto plano, teria metas sobre
347 as quais teriam objetivos específicos em relação ao plano. Nesse ínterim, a
348 Representante Suplente da CNT, interveio para uma consideração jurídica, pois segundo
349 ela, o ordenamento jurídico brasileiro era equivocado, porque as normas internacionais
350 do trabalho, elas não virariam emendas constitucionais, uma vez que o Artigo 5º da
351 Constituição apenas citava a emenda constitucional e os tratados que versavam sobre
352 direitos humanos. Assim, esses precisavam passar pelos dois terços do Congresso
353 Nacional, o que convergiria numa emenda constitucional. Nas palavras dela, as normas
354 internacionais estavam no mesmo patamar das leis ordinárias, as quais passavam pelo
355 Congresso Nacional e eram votadas como leis ordinárias. Oportunamente, o
356 Representante Titular da CNF, considerou que mesmo assim o texto estaria equivocado
357 porque as convenções teriam de ser ratificadas pelo Congresso e o senhor Eduardo
358 Diniz Fonseca, Representante Titular da FUNDACENTRO, alertou que havia outro

359 problema. Quando o auditor ia a uma empresa e o Brasil não possuía uma norma, ele
360 poderia aplicar uma norma internacional e que a questão de colocar ou não um termo
361 com qualidade era subjetiva. Essa era uma questão que cabia aos empregadores boa
362 discussão, pois, até então, notara que nas comissões tripartites havia poucos
363 trabalhadores participando. Por isso, a questão de trabalho com qualidade tinha de ser r
364 explicitado, uma vez que nem todo trabalho era decente e com qualidade. Ainda no
365 exercício de compreensão fez uma observação metodológica de enunciados da OIT, que
366 eram enunciados universais sobre os quais inspiravam os países a organizar suas
367 agendas nacionais de acordo com cada realidade e prioridades. Desse modo, suscitou
368 que era importante que o regimento se referisse a tais questões, no intuito de mostrar
369 claramente a distinção a quem o estivesse lendo, não apenas a quem o elaborou. Para
370 acrescentar, o senhor Eudes da Silva Carneiro, Representante Titular da SRT, disse que
371 tal e qual o ponto delineado pela CNC, que fizeram algumas colocações sobre alguns
372 termos adjetivos, de acordo com ele, realmente ficavam um pouco aberto as palavras da
373 forma como estavam, em especial ao trabalho infantil em suas piores formas, dado que
374 esse tipo de trabalho devia ser combatido como um todo, não somente nas piores
375 formas. Sob esse ponto, o Representante Titular do MTE/GM, considerou bastante
376 oportuna a colocação do Sr. Eudes, no sentido de compreenderem sobre o quê estavam
377 tratando. Para falar sobre a questão, a senhora Maria Beatriz Cunha, Representante
378 Titular da OIT, delineou que os pilares estratégicos do trabalho decente, os quatro itens
379 eram os itens que constavam dos textos da OIT, e que foram aprovados desde o
380 lançamento da meta de trabalho decente da OIT. No entanto, manifestou que tinha
381 dúvidas com relação à questão de desenvolvimento empresarial, pois não conhecia a
382 titulação, mas os textos da OIT se referiam ao respeito das normas internacionais,
383 particularmente, aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, à promoção do
384 emprego de qualidade, à extensão da promoção social e ao diálogo social como os
385 quatro pilares básicos do trabalho decente. Assim, compreenderiam quais eram os
386 pilares que constituíam a promoção do trabalho decente para homens e mulheres. Com
387 relação à formulação dos objetivos, entendia que eram as prioridades da Agenda
388 Nacional e a questão das piores formas vinha sendo discutida nos países em função da
389 convenção 182, a qual fora ratificada pelo Brasil e definia a urgência de que se
390 adotassem medidas imediatas para a erradicação das piores formas do trabalho infantil.
391 Segundo ela, o Brasil também ratificou a convenção 138 para eliminação do trabalho

392 infantil em todas as suas formas. Ainda assim, a Representante Titular da CNI, pontuou
393 que o exame do artigo mostrava vários componentes de cada bancada, assim, o que
394 estavam reforçando era a subjetividade dos termos e o cuidado de se tentar fazer algo
395 mais técnico. Embora estivessem tratando de forma ilustrativa, pressupôs que tinham de
396 evitar a subjetividade que fora detectada pela bancada, pelos trabalhadores e pela
397 própria OIT. Em comentário, o Representante Titular do MTE/GM, disse que o tema
398 “Extensão da Proteção Social” fica a impressão de que não teria proteção social, porém,
399 esse enunciado da OIT compreendia que os países tinham em seus sistemas de proteção
400 social e que eram muito limitados e, no caso do Brasil, se notaria que existia um
401 contingente enorme de indivíduos no mundo do trabalho que não tinham proteção
402 social, que não recolhiam a Previdência, não tinham carteira assinada, entre outras
403 formas de proteção. Daí advinha o esforço de como o Plano Nacional de Trabalho
404 Decente poderia se estender à cobertura social nesse aspecto. Sob esse ponto, o
405 Representante do MTE/SIT, o senhor Diego Folly de Andrade, argumentou que os
406 quatro pilares enunciados estavam enunciados nos documentos de trabalho decente da
407 OIT e o que talvez pudesse ser feito para ajudar a dirimir as dúvidas seria utilizar termos
408 que explicasse um pouco mais o conceito. No caso da Extensão da Proteção Social, se
409 colocasse “Proteção Social Para Todos”, o que ajudaria a clarear os documentos da OIT.
410 Quanto à questão de normas internacionais de trabalho e princípios de direitos
411 fundamentais, ficaria por conta do sistema intencional reformar marcadamente o
412 arcabouço por um cooperação entre os atores e regimes com característica de
413 cooperação política, cultural, social e jurídica. Esses princípios e direitos fundamentais,
414 segundo ele, não necessariamente tinham de ser ratificados ou vinculados, era uma
415 questão de norte e de recomendação como um fim ou algo buscasse atingir ideal. Nesse
416 sentido, o Brasil também participara da parte que norteava qualquer convenção e pilar
417 em cima de direito social. Mesmo que as normais internacionais do trabalho, fossem
418 ratificadas, no caso das convenções, elas passariam a ter um caráter de recomendação e
419 poderiam ser utilizadas, inclusive, por jurisprudência nacional como forma de
420 interpretação de casos concretos. Ainda no que concerne aos pilares estratégicos do
421 trabalho decente, o Representante Titular do MTE/SIT, ratificou a idéia de se
422 transcrever literalmente as afirmações e os termos da OIT os quais eles constituíam
423 patrimônio universa,l aceito unanimemente por todos um patrimônio melhor de direitos
424 humanos e direitos fundamentais do trabalho. Assim, se evitaria qualquer ambigüidade

425 ou discussão, porque a OIT em nenhum lugar mencionava, por exemplo, entre os pilares
426 em desenvolvimento empresarial toda ênfase sobre a sustentabilidade das empresas tal e
427 qual era a declaração sobre o tema aprovado no ano passado na conferência; também
428 citava em governança apenas quando tratava, por exemplo, do fortalecimento da OIT
429 tema que estava em discussão, porém, realmente nos pilares, nos componentes
430 essenciais no trabalho decente isso não era citado. Por isso, sustentou a idéia de que se
431 usassem *ipsis litteris* os termos da OIT. Por outro lado, esclareceu que quando se cita
432 erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil em suas piores formas numa
433 tradução literal e fiel, das três prioridades fixadas na agenda nacional do trabalho
434 decente, podia-se considerar havia outros temas, ou seja, invés da erradicação do
435 trabalho escravo, combater-se a informalidade, ou melhorar o nível de salubridade no
436 trabalho. Como sugestão, o Representante Titular do MTE/GM, propôs que poderiam
437 adotar de se indicar as fontes, no caso de quando se tratarem-se de enunciados já
438 definidos na OIT ou do próprio documento já acordado da Agenda Nacional, ou seja,
439 citar as fontes numa nota de rodapé. Assim, as pessoas ao fazerem a leitura, se
440 preparariam para o debate e recorreriam ao que era proposta no grupo de trabalho, além
441 das questões já convencionadas em documentos. No revés, ainda no tema anterior, o
442 Representante da SRT, posicionou que uma vez que resolveram suprimir palavras do
443 texto, obviamente deveriam combater todo trabalho infantil, porém, não significava
444 afirmar que iam escolher as especiais em suas formas, não que fossem mudar o texto,
445 mas o Regimento Interno não poderia tal e qual como estava. Nesse momento, a
446 Representante Titular da CNT, a senhora Adriana Giuntini, manifestou a seguinte
447 dúvida: como constava no parágrafo 1º que os representantes e as entidades dos
448 trabalhadores e empregadores participariam do grupo de trabalho em caráter consultivo
449 e o grupo era tripartite, então, já havia ficado definido que deliberativo caberia somente
450 governo. Se fosse assim o grupo não se configurava tripartite, mas apenas na sua
451 composição. Porquanto, de que forma seria a deliberação? Nesse caso, queria entender
452 o porquê do caráter consultivo para os trabalhadores e empregadores, ao passo que o
453 governo ficaria com a parte deliberativa. Para sanar a dúvida pronunciada, o
454 Representante Titular do MTE/GM, explicou que precisavam compreender o propósito
455 de casa grupo para encontrarem uma formulação mais correta. Em relação à questão do
456 caráter consultivo ou composição tripartite, era, efetivamente, uma estrutura tripartite:
457 governo, trabalhadores e empregadores; entretanto, da definição do caráter consultivo já

458 estava colocado pelo próprio acordo entre memorando de entendimento entre Brasil e a
459 OIT, para o estabelecimento da Agenda de Trabalho Decente no País. O Brasil se
460 comprometeria em desenvolver um plano de trabalho decente em consulta com os atores
461 sociais, trabalhadores e empregadores. Assim, como encontrariam a linguagem mais
462 adequada do ponto de vista de reconhecer a especificidade para o regimento; talvez,
463 disse ele, pudessem discutir em relação a esse ponto, dado que tinham de averiguar o
464 funcionamento da comissão tripartite nas relações internacionais. Sob esse aspecto, a
465 Representante Titular da CNT, insistiu que as decisões tinham de ser tomadas de forma
466 tripartite. Então, o Representante do MTE/GM, fez saber que era importante entrar
467 nessas questões porque nem sempre lidavam com tais pontos. Além disso, a portaria
468 criava que o grupo de trabalho já indicava o caráter consultivo e, caso da CTRI, ficava
469 claramente indicado que as decisões seriam tomadas, preferencialmente, por consenso.
470 Mais uma vez a Representante da CNT discordou do que fora colocado, pois nas
471 palavras dela, era tripartite por consenso; também entendia que se era consultivo,
472 também não era um assessoramento, era uma consulta, daí decorria uma deliberação e a
473 deliberação era do grupo como um todo de forma tripartite por consenso, ao menos
474 preferencialmente. Concordemente, o Representante do MTE/GM, argumentou que a
475 consulta era exatamente isso; o governo ao tomar decisões tomava como base a consulta
476 ao atores sociais e a busca do consenso seria sempre exercida ao limite; por isso,
477 preferencialmente por consenso. Na CTRI também era assim e ali no grupo também.
478 Porém, a Representante da CNT, disse que a considerava mal colocada. Como
479 contribuição, a Representante Titular CGTB, lembrou que teve um debate bem
480 interessante na CRTI, no qual o Ministro à época Jaques Vagner mencionou que fazia
481 questão de que procurassem tirar consenso; e o que os estava assessorando iria
482 enriquecer. Da mesma forma, se o governo estava pedindo que os atores sociais
483 colaborassem, não significava dizer que iriam adotar *ipsis litteris*. A Representante
484 Titular da CGTB, pontuou que era importante que se tentasse esse consenso, mas não
485 era obrigatório como na OIT, além do mais, a decisão iria depender também da relação
486 da sociedade, entre outros fatores. Então, o Representante Titular da CUT, disse que as
487 posições das bancadas , inclusive das entidades, ainda que houvesse consenso entre
488 eles, ficariam registradas para salvaguardar as posições dentro da sociedade. Por isso,
489 o Representante Titular do MTE/GM, refletiu que o debate era importante, uma vez que
490 encontrariam a formulação que desse a melhor conta do caráter desse grupo. Como o

491 grupo assessorava o comitê interministerial, ele tinha de analisar propostas e tomar
492 decisões, levando-se em conta a posição que o grupo assessor estava recomendando,
493 porém, sem obrigação, pois, afinal de contas, era uma assessoria. No entanto, admitiu
494 que a assessoria de um grupo tripartite tinha força e legitimidade , no sentido de fazer
495 com que as diferentes posições na estrutura tripartite pudessem chegar à mesa de
496 decisão no momento oportuno. Portanto, as deliberações sobre os pontos que gerassem
497 divergência, seriam deliberadas realmente pelo grupo, de modo que deveriam trabalhar
498 pelo consenso. Para opinar, a Representante Suplente da CNA, manifestou que
499 concordava em buscarem o consenso e que o assessoramento seria encaminhado
500 preferencialmente por concordância, mas as manifestações divergentes da bancada,
501 estavam no regimento encaminhado na quarta-feira, mas no novo fora retirado. Assim,
502 O Representante Titular do MTE/GM, mencionou que, nesse caso, não havia problema,
503 poderiam encontrar e voltar e de qual tal mudança se deu em função da discussão em
504 relação à ata; por isso, ela tinha de ser fiel ao que fora discutido. Assim, sugeriu que
505 seria dispensável fazer tal referência, mas se o grupo entendesse a necessidade não
506 haveria nenhum problema de retorno. Do mandato do governo que tinha em mãos,
507 precisavam entender, primeiramente, que se tratava de um compromisso de governo, ou
508 seja, da implementação da agenda do trabalho decente e a elaboração de um plano
509 nacional do trabalho decente. Em relação à recomendação expressa de que isso deveria
510 ser feito em consulta com os atores sociais, alegou que, por esse motivo, a referência ao
511 caráter consultivo, mas as deliberações realmente seriam tomadas pelo grupo. No que
512 concerne à CTRI, o que fosse aprovado em termos de regimento dizia capítulo três - do
513 funcionamento: “com a função dos membros da comissão tripartite definido, de acordo
514 com o disposto no Artigo 3º, não seria remunerado; Artigo 5º: a comissão se
515 manifestaria por meio de recomendações, as conclusões e deliberações seriam adotadas,
516 preferencialmente, por consenso, registradas sempre as posições divergentes. Por isso,
517 disse que estava colocado. Assim sendo, sugeriu que poderiam transcrever exatamente
518 isso no regimento, não haveria absolutamente nenhum problema, pois a idéia era
519 praticada na CTRI, o grupo de trabalho também. Além do mais, o Representante Titular
520 da FUNDACENTRO, pontuou que quando se fazia a ata já estaria registrado, uma vez
521 que consenso era entre aspas, dado que não havia consenso. Doravante, o Representante
522 Titular do MTE/GM, fez referência aos fóruns de estrutura tripartite que o Ministério do
523 Trabalho trabalhava com respeito, efetivamente, a posição dos atores sociais, por meio

524 do qual se construía credibilidade, em outras palavras, de uma cultura de diálogo social
525 com base na responsabilidade dos atores, portanto, de valor essencial para o Ministério.
526 Para Ata o Representante Titular da CNC, recomendou que ela por si resolveria, porém
527 preocupava-se com o fato de que quando era recomendação não iria para Ata; em caso
528 de voto divergente, se não foi consenso e não houve discussão, assim, que fosse o voto
529 divergente junto com a recomendação. Em contrapartida, o Representante Titular da
530 FUNDACENTRO, explicou que não era somente uma questão de ordem; podia-se
531 encaminhar voto divergente e iriam encaminhar decisões que coubessem ao governo,
532 nesse caso de postura neutra, dado que ela ele quem decidia. Outrossim, o
533 Representante Titular do MTE/GM, sugeriu que registrassem a indicação de que se
534 trabalhasse com o enunciado da CTRI, para que dessem continuidade à reflexão. Então,
535 para garantir a paridade, a Representante Titular da CNT, propôs que fossem feitas as
536 manifestações por bancadas como ocorria em todos os outros conselhos, ao que o
537 Representante Titular do MTE/GM, pediu que procurassem se referenciar por
538 posicionamento de bancada primordialmente, exceto a função das bancadas; porquanto,
539 poderiam adotar esse critério sem prejuízo de dar continuidade do debate. Igualmente, a
540 Representante Titular da CNI, disse que no intuito de auxiliar, a versão anterior do
541 regimento estava bem clara, dado que as conclusões do grupo de trabalho tripartite
542 seriam tomadas por consenso e apresentadas por meio de recomendações ao comitê
543 executivo para implementação da agenda, devendo as manifestações dos membros,
544 especialmente divergentes, serem registradas. Foi quando a Representante Titular da
545 CNT, disse que faltava definir também em como colocar os observadores. Sob esse
546 aspecto, a Representante Titular da CNI, pontuou que no Artigo três, a bancada estava
547 sustentando que os convites a órgãos e entidades fossem decididos por consenso, quer
548 dizer, o presidente sugeriria quais as entidades e órgãos debateriam da conveniência do
549 convite ou não. No ensejo, o Representante Titular do MTE/GM, delineou que a
550 princípio, adiantou que a OIT já constava como entidade observadora, e propunha como
551 importante que o Ministério Público do Trabalho participasse também, além de,
552 eventualmente convidar o Dieese, no sentido de que assessorassem em determinadas
553 matérias, porém, sempre na condição de observador. A Representante Titular do MPT, a
554 senhora Maria Augusta Souza, fez a seguinte observação: o Ministério Público tinha de
555 ser observador devido à estrutura orgânica. Pela lei do Ministério Público eram
556 proibidos de assessorar organismos do governo e privados, públicos. Por isso, a

557 participação em qualquer fórum existente era como observador. Assim, o Representante
558 Titular do MTE/GM, solicitou que registrassem os observadores e convidados
559 permanentes - OIT e Ministério Público do Trabalho -, poderiam fazer referência no
560 regimento em relação a tais entidades e a sua condição de participar. Como sugestão a
561 Representante Titular da CNT, disse que poderia ser feito como nos outros grupos, ou
562 seja, deixasse do jeito que estava e colocaria como observador, só deixando a OIT. Para
563 efeitos de observação, o senhor Max Brito Coelho, Representante Titular do PMPO,
564 notou que na alínea “G” do inciso primeiro do Artigo 3º, que se fizesse uma correção no
565 nome do programa que seria o Comitê Interministerial do Programa Nacional, e então
566 incluíssem Programa Nacional de na sigla incluir o “N” que a lei determinava. Da
567 mesma forma, o senhor Paulo Sérgio de Almeida, Representante Titular do CNIg/MTE,
568 aproveitou para também solicitar a alteração da sigla da Coordenação que era CGIG,
569 não CGMIG. Em referência ao Artigo 4º, a Representante Titular da CNI, ressaltou que
570 invés de reuniões no mínimo uma vez a cada trimestre, a proposta da bancada era que
571 fosse no máximo uma vez por mês; alegou que, como não houve uma aprovação do
572 cronograma e a bancada entendia que o cronograma como exposto na primeira reunião
573 estava muito acelerado, não tinham como analisar inúmeros documentos e consultar as
574 bases. Ainda em relação ao Artigo 4º, o Representante Titular da CNF, solicitou que
575 fosse retirado o vocábulo “preferencialmente” no Parágrafo 2º, até para que fosse
576 incentivado o debate e o consenso; com relação ao Parágrafo 3º, propôs que as reuniões
577 fossem registradas em Ata, além de que, não achavam conveniente que tais Atas fossem
578 distribuídas como minutas a eles e fossem aprovadas na reunião seguinte, porque era
579 assim que vinha funcionando nas outras comissões. Por isso, gostaria que fosse colocado
580 desse modo para que fosse unificado pudessem ter acesso às minutas e evitassem o que
581 foi equívoco com o último *e-mail*, ou seja, tinham aprovado algo preliminar, porém, que
582 não tinha acontecido. Como posicionamento, o Representante Titular da SRT, frisou
583 que a questão da periodicidade da realização das audiências das reuniões não tinham
584 nada esclarecido do que seria tratado na reunião ordinária e na reunião extraordinária;
585 teriam os pontos específicos de cada uma delas? Além do mais, considerava três meses
586 para uma reunião tempo muito longo. Então, queria ver algo relacionado à periodicidade
587 da ordinária e da extraordinária, e quais seriam os pontos tratados em outras. No intuito
588 de explicar, o Representante Titular do MTE/GM, pontuou que num primeiro momento,
589 certamente, teriam de se reunir mais vezes, uma vez que naquele momento tinham a

590 questão do Regimento, no entanto, em 2009, quando tivessem um plano já consensuado,
591 poderiam ser feitas reuniões com uma periodicidade maior. Naturalmente, coordenado
592 com o calendário do Comitê Interministerial, de modo que pudessem se reunir com
593 tempo suficiente para garantir assessoria; por isso a indicação de, no mínimo, três
594 meses, mas nada impedia que fizessem outras quando necessário. Quanto à indicação da
595 distribuição das Atas em minutas, manifestou que estava de pleno acordo. Por outro
596 lado, a Representante da CNT, admoestou que a palavra “preferencialmente” era muito
597 complicada, pois numa nova etapa estavam querendo na construção do diálogo social,
598 colocar a busca pelo consenso. Se não tivesse consenso, colocava-se a posição
599 divergente; o “preferencialmente” dava margem que se aprovasse, diferentemente do
600 que tinha ocorrido com a 158 nas próprias CNRIs. Assim sendo, o Representante Titular
601 do MTE/GM, disse que em à 158, o papel da CTRI foi cumprido exatamente como
602 orientava o regimento e o entendimento que tinham. Por outro lado, o Representante
603 Titular do MTE/GM, ressaltou que de fato, a recomendação do grupo foi fiel ao que foi
604 decidido na reunião, inclusive, tendo sido registrada a posição da bancada de
605 empregadores, no caso, unanimemente contra, pois a Ata fora absolutamente fiel nos
606 registros. Concernente, ainda, à questão do vocábulo “preferencialmente”, para o
607 Representante Titular da CUT, a bancada de empregadores emanava o sentimento de
608 que estariam, de alguma forma, apostando na paralisação. Como resposta, a
609 Representante Titular da CNT, explicou que não estava congelando, muito pelo
610 contrário, que fosse por consenso, não preferencialmente, para que buscassem o
611 consenso. Porquanto, o Representante Titular da CUT, afirmou que iriam tentar acordar
612 um para criação um Plano Nacional do Trabalho Decente, porém, nem tudo não seria
613 consenso. Daí, o Representante Titular do MTE/GM, mencionou que, no caso de
614 consenso quando houve contrasenso, tinha-se de registrar que houve consenso, o que,
615 por sua vez, não era consenso, ou seja, um paradoxo. Então, por isso, quando se falava
616 “preferencialmente por consenso” teriam de engajar o compromisso de fazer a discussão
617 ao limite, buscando o consenso. Assim, a recomendação era por “preferencialmente por
618 consenso”, no sentido de não engessar a recomendação. No revés, a Representante
619 Suplente da CNA, alertou que como praticado na CTRI, preferencialmente por
620 consenso, mas no regimento da CTRI mencionava que a posição divergente seria
621 colocar como estava no Regimento, ao que o Representante Titular do MTE/GM,
622 declarou que estava de pleno acordo. Oportunamente, a Representante Suplente da

623 CNA, observou que na mensagem encaminhada pelo ministro Lupi ao ministro Celso
624 Amorim, a bancada patronal se manifestou contrária e era isso que queriam. O governo
625 encaminhou pedindo a aprovação da Convenção 158, no entanto, o ministro colocou
626 posição contrária. Passaram, então, aos comentários referentes ao Artigo 5º, quando a
627 Representante Titular da CNI, referiu que com relação ao Item 2, “elaborar pautas de
628 reuniões e encaminhá-las”, precisavam fazer o encaminhamento com antecedência
629 razoável. Assim, tinha colocado aqui 15 dias. A proposta do Representante Titular da
630 CNF, foi de 15 dias, porque, segundo ele, teriam uma semana para descer o assunto
631 nas bases. Para o Representante Titular do MTE/GM, o conselho optou por 10 dias;
632 iriam se esforçar para enviar com a maior antecedência possível, sendo que se pudesse
633 15 dias, iriam fazê-lo, mas que talvez pudesse constar 10 dias. Da mesma forma, o
634 Representante do MTE/SIT, exprimiu uma sugestão de natureza formal: era de praxe
635 em todos os regimentos, tanto nas atribuições do presidente ou coordenador, como nas
636 atribuições dos membros, acrescentarem um dispositivo, realizar outros, ou tomar
637 medidas, cumprir outras, porque, eventualmente, no exercício da presidência haveria de
638 ocorrer situações não previstas no regimento. Diante do exposto, o Representante
639 Titular do MTE/GM, solicitou que, se fosse possível, que o Sr. Marcílio oferecesse uma
640 redação do que fora colocado ajudaria muito. Para o Artigo 6º, no Inciso 2º - elaborar e
641 aprovar por consenso -, a Representante Titular do MTE/SPPE, perguntou como iriam
642 trabalhar com algo que ninguém concordava e foi explicado pela Representante Titular
643 da CNI, que ele era contraditório colocando-se o que lá estava, nesse caso,
644 “preferencialmente o consenso.” Então, sugeriu que, talvez, no Artigo 2º, fazerem-se
645 menção ao regimento também. Outrossim, o Representante Titular do MTE/GM,
646 comentou que da forma como ficava registrada na seção, o fato devia permear todo o
647 regimento, de forma que não imaginava o grupo viesse adotar um regimento que não
648 fosse consenso; também disse que iriam delimitar para eles próprios um prazo, para
649 revisar a proposta com as observações dos comentários que foram durante a reunião.
650 Assim, encaminhariam, distribuiriam para os membros visando ao objeto de debate. O
651 Ministério iria elaborar um texto, uma minuta e distribuir a todos. Com respeito à
652 dúvida suscitada de que se o presidente assinava ou não o regimento, explicou que sim;
653 lembrou, também, em relação aos comentários foram feitos ao calendário apresentado
654 na primeira reunião, sobre o qual tinham de considerar como calendário aprovado.
655 Baseado nisso, estava previsto a primeira reunião realizada no dia 27 de fevereiro;

656 posteriormente, a segunda e atual reunião, dia 7 de março; a proposta da primeira
657 reunião do Grupo Interministerial para o dia 24 de março. Quanto a isso, a idéia era
658 tentar num tempo hábil articular uma reunião com os representantes dos demais
659 Ministérios que comporiam o Comitê Interministerial visando a formar massa crítica,
660 inclusive em relação ao que significava a proposta, colocar um pouco do quê o grupo
661 vinha fazendo sob a perspectiva de que, uma vez publicado o decreto, se criaria massa
662 crítica em relação ao que seria a tarefa do referido Comitê. No ensejo, comunicou que
663 estava encaminhando um aviso ministerial aos vários Ministérios que compuseram a
664 discussão feita, do ponto de vista de que se o trabalho e devia ter uma maior
665 centralidade no processo da tomada de decisões políticas, se não seria o caso de
666 incluírem os Ministérios da área econômica, que não constavam naquele primeiro
667 momento. Além disso, fez saber que o governo refletira sobre o ponto, refez a proposta
668 de composição, de modo que foram além do Ministério do Meio Ambiente, incluídos os
669 Ministérios da Fazenda, MDIC, Ministério dos Comércios, Fazenda e Planejamento.
670 Igualmente, Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores,
671 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Previdência Social, Justiça, Educação,
672 Saúde, MDIC e o MDA. Igualmente, a Secretaria de Relacionamento Institucionais,
673 Presidente da República, Secretaria Especial de Política e Promoção da Igualdade
674 Racial, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Secretaria Especial de
675 Direitos Humanos. O fato de terem incluído o Ministério da Fazenda foi elogiado pelo
676 Representante Titular do MTE/SIT, como grande notícia da reunião, pois o conceito
677 integrado de trabalho decente nos aspectos sociais e ambientais não poderiam ser
678 pensados sem acoplar e integrar realmente decisões econômicas e objetivos sociais. Para
679 o Representante Titular do CNIg/MTE chamou-lhe atenção a inclusão do MDIC – setor
680 importante da economia -, inclusive para fazer agregar outros setores não contemplados
681 como o Ministério da Agricultura, dada a questão do trabalho no campo era algo que e
682 poderiam pensar em termos de agendas conjuntas e de implementação de trabalho
683 decente. Concernente à prévia da revisão do Decreto, a Representante do SPPE/MTE,
684 afirmou que o objetivo tal e qual como estavam sendo delineados no regimento havia
685 uma natural confusão entre os objetivos tidos como referencial e como tarefa do GT em
686 si. Assim, sugeriu que, talvez, precisassem adequar os termos que compreendiam como
687 sendo importantes constar do regimento e, como referencial, trazê-lo para o título da
688 finalidade. Assim sendo, buscassem dar ao título objetivo uma coisa mais concreta,

689 como elaborar o termo porque considerava a tarefa de tentar amenizar a questão de
690 melhores empregos era referencial, porém, não era tarefa do grupo medir o que seria
691 melhor, mas ele não deixaria de ser um referencial, pois se buscassem dados no
692 CAGED para área de geração de empregos, em função de remunerações e outros
693 detalhes, havia como medir se a qualidade evoluiu, embora não tivesse pretensão de ser
694 escravizadora. Então, da maneira como fora colocado, como objetivo do GT, pareceu
695 bastante grandioso, porque ele não definia exatamente o que iam fazer. Por isso, àqueles
696 que trabalhariam no grupo pudessem enxergar a finalidade maior e trazê-la para o
697 campo das finalidades, mas tratá-las no campo objetivo das propostas mais concretas.
698 No ensejo, o senhor Fernando Kleiman, Representante Titular da SENAES/MTE,
699 manifestou dúvida quanto a ampliação da interministerialidade, uma vez que
700 preocupavam-se em não ampliar demais o grupo dúvida, ao mesmo tempo, ampliavam-
701 no podendo tirar um pouco da sua operação. Também considerou na linha do PAC,
702 que fosse importante o Ministério das Cidades, além do Ministério das Minas e Energia
703 com quem tinham avançado na discussão, na área da economia solidária sobre a
704 mineração, e que talvez pudesse ter alguma incidência inclusive sobre questões de
705 cunho de matérias-primas na área energética. Por outro lado, o senhor Marcílio Ribeiro
706 de Sant'Ana, Representante Titular do MTE/SIT, citou um levantamento feito há três
707 anos sobre os programas e ações do PPA 2004 e 2007, o qual mostrou programas e
708 ações relacionadas a geração de emprego trabalho e renda, dado que haveria um total de
709 203 ações em curso incorporadas a 84 programas, tanto no Ministério do Trabalho
710 como em outros Ministérios, que não estavam contemplados por órgãos da medida da
711 Sociedade Civil. Desses, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento era o
712 que tinha maior número de ações, tendo sido identificados 32 ações, ligadas direta ou
713 indiretamente a geração de trabalho e emprego e renda, mais do que o próprio
714 Ministério do Trabalho; o MDIC, em segundo lugar, com 25, ou seja, Ministério da
715 Agricultura 32 ações e 19 programas, e o MDIC 25 ações em 8 programas. Esses dois
716 superam todos os demais em número de ações. Assim sendo, o Representante Titular do
717 MTE/GM, notou que não deveriam perder a oportunidade de partir com os Ministérios
718 da área econômica e tinha tudo a ver a agenda da reunião darem o passo no sentido de
719 dar o passo e ampliar em relação ao Ministério da Agricultura, além de outras áreas
720 que, eventualmente, no decorrer, considerassem que seria indispensável inseri-los.
721 Porquanto, propôs que emitissem um aviso no caso do MAPA e incluíssem um olhar

722 para outros Ministérios. Com relação ao calendário estavam trabalhando com a
723 expectativa de ter a reunião do interministerial no dia 24 de abril. Ademais, perguntou
724 se haveria por parte de trabalhadores e empregadores, possibilidade de considerar a
725 expectativa de se ter no final de abril uma primeira versão de uma proposta de uma
726 sistematização do levantamento sistematizado das ações de governo em curso,
727 programas e ações pudessem examinar enquanto grupo, e que o comitê, a menos o
728 executivo interministerial pudesse contemplá-las. Ao mesmo tempo, como acordado e
729 apresentado, delineou a possibilidade de fazer uma segunda reunião do grupo executivo
730 interministerial, depois 24 de abril, discutirem a idéia fazer uma em seguida no dia dez
731 de maio. Na reunião de 24 de abril teriam condição mínima de lançar uma campanha, e
732 seria uma campanha nacional de promoção do trabalho decente, não significava um
733 plano pronto e acabado, mas uma campanha nacional de promoção do trabalho decente,
734 para se colocar à sociedade a preocupação que no âmbito tripartite estavam
735 desenvolvendo o esforço para enfrentar a questão do trabalho sob ótica da agenda do
736 trabalho decente. Da segunda questão, o dia 28 de abril era consagrado algum tempo
737 como Dia Mundial da Saúde e Segurança do Trabalho, citando, inclusive, no ano
738 passado, ações descentralizadas com muita repercussão. Diante do exposto, sugeriu que
739 no dia 24 de abril, da agenda do Ministério da Saúde tinha normalmente desenvolvido,
740 e que o Ministério do Trabalho estava trabalhando, vissem a oportunidade de juntar as
741 agendas e produzir um evento - um seminário em Brasília - convidando em nível do
742 Ministério do Trabalho, os atores sociais e as superintendências regionais, no intuito de
743 formar opinião em relação ao que era agenda do trabalho decente, sobre o quê estavam
744 trabalhando, sob qual a perspectiva, ou seja, uma apresentação. Além disso, trazerem
745 informações, já que estavam na condição de grupo assessor, o que, por sua vez, ajudaria
746 a definir o calendário da agenda. Por outro lado, norteou a idéia de se a campanha
747 poderia fazer parte de um plano. Consideravam-na como parte de um Plano Nacional, o
748 qual não estava inteiramente articulado, mas em discussão que convergiria no
749 fortalecimento da ação do grupo da Agenda Nacional, grupo que propunha para o dia 28
750 o lançamento de uma campanha de formação de conscientização à sociedade.
751 Entretanto, com base na última idéia, a Representante Titular da CNI, pontuou o
752 cuidado do lançamento da referida campanha não divulgar conceitos. Por conseguinte, o
753 Representante Titular do MTE /GM, sugeriu que o Ministério do Trabalho poderia
754 discutir uma frase que constasse nos documentos que circulam em relação ao trabalho

755 decente, inclusive, contou que os trabalhadores estavam discutindo também uma forma
756 de inserir nos veículos de comunicação algum tipo de referência a isso. Desse modo,
757 que cada um pudesse ter sua arte própria devido a uma problemática que decorria pelo
758 fato de estarem em ano eleitoral; assim, os *slogans* que hoje eram utilizados, não
759 poderiam ser utilizados durante o período, por exemplo, no caso de empregadores e
760 trabalhadores não existia. Então, seria uma campanha com tal liberdade, quer dizer,
761 cada um a partir da sua inserção poderia definir sua marca. Sob esse ponto, o
762 Representante Titular do CNIg, indicou que se não teria algum tipo de levantamento das
763 ações já em curso, que poderiam de alguma maneira ser incorporadas à campanha, mas
764 como havia a questão da restrição eleitoral, imaginava que talvez fosse o caso mesmo
765 de ficar algo promocional do trabalho decente em si, não de divulgação de ações.
766 Quanto ao calendário, em face das comemorações ao 1º de maio, se não seria adequada
767 uma divulgação de trabalho todo do grupo deles, além do grupo interministerial e do
768 grupo de assessoramento e das ações que estavam sendo feitas, mas algo que abrangesse
769 todo tema do trabalho decente. Concordemente, o Representante do MTE/GM, delineou
770 que estavam pensando em organizar uma Semana do Trabalho Decente, que ainda não
771 existia uma proposta de conteúdo. E do ponto de vista do governo poderiam recomendar
772 ao grupo que esse tema fosse trabalhado no fim da semana em nível de comunicação de
773 uma campanha promocional. Par a questão do comitê, declarou que seria relevante que
774 tivessem tudo resolvido: o decreto e tudo mais. Posteriormente, poderiam fazer um
775 grande evento de instalação do comitê junto ao lançamento da campanha. Por outro
776 lado, o Representante Titular do MTE/SIT, indagou se o PPA 2008/2011 estivesse
777 aprovado seria fácil coletar todas as ações de programas, o que fizeram
778 experimentalmente no final de 2006 e 2007, quando discutiram embrionariamente o
779 Plano Nacional de Trabalho Decente. Então, cada um em suas unidades, fariam um
780 levantamento daquilo que fora encaminhado à Secretaria de Planejamento do Ministério
781 para compor o PPA Setorial do Ministério do Trabalho. Da mesma forma, precisariam
782 abordar todos os ministérios, porque não detinham tais informações cuja missão era
783 integrar e articulá-las ao Plano. Porém, perguntou como fariam isso e mediante o quê.
784 Exatamente nesse sentido, o Representante Titular do MTE/GM, colocou que esse era o
785 intento, pois naquela semana tinha sido feito primeiramente um contato com a Casa
786 Civil, no sentido de tentar levantar programas de ações da agenda social, o chamado
787 Balanço Geral da União – BGU. À medida que concluíssem o processo de PPA – algo

788 que ainda não estava articulado, iriam tratar do tema e convidar os ministérios a enviar
789 representantes no dia 24 com o levantamento das todas dos respectivos ministérios, que
790 correspondiam às diretrizes assinaladas. De modo sucinto, explicou que estavam
791 pedindo que os ministérios levassem as informações; expectativa era que no dia 24
792 pudessem ter um quadro parcial, mas que não fosse apenas restrito ao Ministério do
793 Trabalho. A Representante Titular CGTB, mencionou que tinham pensado em algo que
794 lançasse o 1º de maio, no sentido de elaborar um material para uma divulgação, mas não
795 algo que repetisse a OIT, porém algo que expressasse-os, de enfoque próprio. Assim,
796 tinham pensado “trabalho decente era carteira assinada”, que juntaria a campanha da
797 carteira assinada; também pensou em “carteira assinada era direito assegurado, era
798 seguridade social, era formalização e qualidade de vida”; igualmente imaginaram
799 “formalização era cidadania”; logo depois pensaram em um selo redondo no qual se
800 colocasse “Trabalho formal”; Direitos, “Garantias e Direitos”, “Previdência Pública” e,
801 no centro, “Trabalho Decente”, ressaltando que não era algo que obrigariam nenhum
802 empresário a exercitar, mas que significava quer ter um trabalho formalizado em
803 carteira formalizada significava direito à previdência e direitos constitucionais. Diante
804 do exposto, o Representante Titular do MTE/GM, ressaltou que o fato de estarem
805 trabalhando uma Agenda e um Plano Nacional de consenso e tripartite, não restringia a
806 liberdade de que as partes pudessem ter sua própria inserção e diálogo com a sociedade
807 com tema a partir da sua própria visão enfoque. Por isso, esperavam ter informação,
808 inclusive, sobre o quê se estavam pensando nas diferentes áreas, por meio do qual
809 pudesse, eventualmente, esquematizar a informação e distribuir a todos; enfatizou que,
810 assim como o governo também tinha a cara dele, ele dava restrições à questão da
811 questão de campanha eleitoral, uma vez que havia um calendário e uma série de *slogans*
812 e de coisas que durante o ano veiculavam a promoção do trabalho, determinando os
813 temas A, B ou C. Segundo ele, nesse período os cartazes teriam de ser cobertos. No
814 ínterim, o Representante Titular do MTE/GM, perguntou qual era o melhor dia da
815 semana do ponto de vista da agenda do grupo, ao que a Representante Titular da CNF,
816 sugeriu que o mais próximo do final de semana, portanto, sexta-feira. Depois de
817 discutido entre o grupo, decidiram, então, por quinta-feira, dia 3 de abril, das 10 às
818 13horas. Ao final, não havendo mais nenhuma questão a ser tratada, o Representante
819 Titular do MTE/GM, o senhor Mario dos Santos Barbosa, agradeceu a contribuição e a
820 presença de todos e deu por encerrada a reunião.